

<b>DOCTRINA</b>	
As garantias reais no direito romano FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA PRADO FERRAZ COSTA JUNIOR.....	11
A publicidade da Reserva Florestal Legal MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO .....	31
A legalidade dos loteamentos fechados MARINHO DEMBINSKI KERN .....	61
O estado agônico dos antigos livros de registro. Uma proposta de encerramento após o encerramento SÉRGIO JACOMINO .....	107
Partilhas <i>per saltum</i> , cessões de direitos e a continuidade registral GABRIEL FERNANDO DO AMARAL .....	125
Extinção do contrato: distrato e cláusula resolutiva RODRIGO PACHECO FERNANDES .....	147
O direito de retrocessão como garantia do particular nas desapropriações urbanísticas – Experiências portuguesa e brasileira JÉVERSON LUÍS BOTTEGA .....	179
O registro de direitos diante da crise imobiliária global FREDERICO HENRIQUE VIEGAS DE LIMA .....	225
A importância da instituição de condomínio nas relações jurídicas privadas JÚLIA CLÁUDIA RODRIGUES DA CUNHA MOTA .....	251
Cadastro Ambiental Rural x averbação no registro imobiliário EDSON RICARDO SALEME E EDGAR LUIZ DE ARAÚJO.....	271
Penhorabilidade do bem de família "luxuoso" na perspectiva civil-constitucional GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA E THAÍS BOIA MARÇAL.....	281
<b>DOCTRINA INTERNACIONAL</b>	
Prioridades registrales y medidas cautelares CAROLINA VANESA ROSAS.....	295

<b>TRABALHOS FORENSES</b>	
Condomínio de lotes	
ANTONIO RANALDO FILHO .....	309
Loteamento fechado	
IZAÍAS GOMES FERRO JÚNIOR.....	323
Reserva Florestal Legal urbana	
EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO.....	341
<b>RESENHA</b>	
<i>Estatuto da Cidade, de José Manoel de Arruda Alvim e Everaldo Augusto Cambler (coordenadores)</i>	
Resenha por EVERALDO AUGUSTO CAMBLER.....	351
<b>JURISPRUDÊNCIA ANOTADA</b>	
Acórdãos	
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
DOAÇÃO – Regime de bens – Separação obrigatória – Cônjuge sexagenário que doa imóvel à sua esposa durante a constância do casamento sob o regime legal imposto • DOAÇÃO – Transação realizada pelo <i>de cujus</i> à sua consorte antes da celebração do casamento sob o regime da separação obrigatória de bens – Concessão efetuada durante a constância de união estável que perdurou por oito anos	
Comentário por DANIELA DOS SANTOS LOPES E FÁBIO FUZARI: <i>doação: ausente qualquer outro vício que macule a doação anterior ao casamento, esta não poderá ser considerada nula somente porque algum tempo depois, as partes celebraram matrimônio sob o regime da separação obrigatória de bens.....</i>	359
DECADÊNCIA – Termo inicial – Ação declaratória de nulidade de doação – início do prazo decadencial que coincide com a ciência do fato gerador do direito pleiteado – Lapso que só flui contra aqueles que tiverem conhecimento inequívoco do negócio jurídico celebrado	
Comentário por DANIELA DOS SANTOS LOPES E FÁBIO FUZARI: <i>decadência: prazo para anulação de doação é de quatro anos, contados do dia da celebração do negócio, quando pleiteada pelo donatário.....</i>	370
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO	
REGISTRO DE IMÓVEIS – Recusa do Oficial em registrar carta de adjudicação oriunda de arrolamento de bens – <i>De cujus</i> que era viúva e deixou única herdeira – Adjudicação dos direitos sobre o imóvel que exige prévio registro do formal de partilha do pai pré-morto, em observância ao princípio da continuidade	
Comentário por DANIELA DOS SANTOS LOPES E FÁBIO FUZARI: <i>registro de Imóveis: carta de adjudicação deve respeitar o princípio da continuidade registraria.....</i>	377

REGISTRO DE IMÓVEIS – Compromisso de compra e venda – Recusa do Oficial em efetuar o assentamento do instrumento particular – Apresentação de cópia autenticada e ausência de prenotação do título que prejudicam a dúvida, pois impedem o exame da autenticidade e colocam em risco a segurança jurídica do registro público

Comentário por DANIELA DOS SANTOS LOPES E FÁBIO FUZARI: *registro de Imóveis: instrumentos particulares não mais necessitam de subscrição por testemunhas*..... 381

REGISTRO DE IMÓVEIS – Recusa de registro de contrato de locação com cláusula de vigência, na hipótese de alienação do bem, em razão da indisponibilidade da metade ideal do imóvel – Averbação que não impede o exercício dos demais direitos inerentes à propriedade, pois apenas alcança terceiros, visando unicamente expandir a eficácia subjetiva da cláusula amparada no princípio da função social do contrato

Comentário por DANIELA DOS SANTOS LOPES E FÁBIO FUZARI: *Contrato de locação: existência de indisponibilidade e de penhora não impede o registro do contrato de locação com cláusula de vigência, na hipótese de alienação do bem* ..... 385